



**ATO NORMATIVO Nº 012,
de 24 de junho de 2015.**

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de correção no Ato Normativo nº 005, de 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º do Ato Normativo 005, de 29 de abril de 2015, onde se lê: *“Por Núcleo Docente Estruturante – NDE, entende-se um órgão colegiado **consultivo e deliberativo**, constituído de professores com titulação, preferencialmente, em nível de *Stricto Sensu*, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação - PPCs da UNIPLAC”*, leia-se:

*“Por Núcleo Docente Estruturante – NDE, entende-se um órgão colegiado **consultivo**, constituído de professores com titulação, preferencialmente, em nível de *Stricto Sensu*, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação - PPCs da UNIPLAC”*.

Art. 2º- As demais considerações do Ato Normativo nº 005/2015 não incluídas neste Ato, permanecem como anteriormente publicado.

Art. 3º - Este Ato passa a valer a partir de sua publicação.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor